

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação da Diretora Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Envira-FAPENV e dá outras providências.

O Prefeito de Envira, **IVON RATES DA SILVA** no exercício das competências que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Envira;

- a necessidade de nova composição das estruturas administrativas dos diversos órgãos da Prefeitura de Envira;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** ANA FLAVIA WANDERLEY DE LIMA, portadora da identidade de nº 2711041-9 (SSP-AM), CPF: 018.152.072-99, para exercer as atribuições do cargo em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-FAPENV**, com símbolo de vencimento CC-6.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira- Am, 3 de fevereiro de 2025.

IVON RATES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindiane Mendes de Souza
Código Identificador: H4W30XG1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/02/2025 - Nº 3798. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>